



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 788/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Edital de Convocação – 2ª Audiência Pública.....

Lei nº1265/2023

Decreto GAB/PGM nº 251/2023

Portaria nº..... 406/2023

Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 057/2023

Processo Seletivo nº 006/2023 – Convocação nº 019/2023

Torna sem efeito – Ratificação - Inexigibilidade nº.... 015/2023

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 058/2023

Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 007/2023

Extrato do Contrato nº 178/2023

Extrato do Contrato nº 183/2023

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 049/2023

Extrato da Nota de Empenho nº1882/2023

Extrato da Nota de Empenho nº1886/2023

Extratos das Notas de Empenho nºs 1891 a 1895/2023

Extrato da Nota de Empenho nº1929/2023

Extrato da Nota de Empenho nº1930/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº 022/2023

Resolução nº 023/2023

Edital CMDCA nº 008/2023

Edital CMDCA nº 009/2023

Extrato do Contrato de Pessoal nº 031/2023

Extrato do Contrato de Pessoal nº 040/2023

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato de Pessoal nº 339/2023

Extrato do Contrato de Pessoal nº 343/2023

Extrato do Contrato de Pessoal nº 353/2023

Extrato do Contrato de Pessoal nº 363/2023

Extrato do Contrato de Pessoal nº 371/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DE MOBILIDADE URBANA

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, com fundamento estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral do município, a participar da Segunda Audiência Pública referente ao Plano de Mobilidade Urbana, a realizar-se as 18:00 horas

no dia 29 de junho de 2023, no Centro de Convivência do Idoso. Água Clara, 28 de Junho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

LEI 1.265/2023.

"Altera a Lei nº 1.127/2020 (Plano de cargos e carreiras e remuneração dos servidores públicos do município de Água Clara) para criar um cargo de provimento efetivo, um cargo de provimento em comissão, reenquadrar o nível, alterar a carga horária e o requisito de ingresso nos cargos que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS

Art. 1º. Fica criado o cargo público de provimento efetivo denominado Psicopedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, tendo natureza de profissional de apoio escolar multidisciplinar, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

§ 1º Os requisitos, quantidade de vagas e carga horária semanal estão definidos em quadro constante do Anexo I desta lei.

§ 2º A referência de vencimento do cargo será o Nível XV, conforme a Tabela 1 do Anexo II do PCCR.

§ 3º As atribuições do cargo de Psicopedagogo estão definidas no Anexo II desta Lei.

Art. 2º. Fica criado o cargo público de provimento em comissão denominado Assessor Geral de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Os requisitos, quantidade de vagas e carga horária semanal estão definidos em quadro constante do Anexo I desta lei.

§ 2º A referência de vencimento do cargo será o DAS 2.

§ 3º As atribuições do cargo de Assessor Geral de Atenção Básica estão definidas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica criada 1 (uma) vaga nos seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Assistente Social, carga horária semanal de 30 horas;



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 788/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

II - Psicólogo, carga horária semanal de 40 horas.

Art. 4º. Ficam criadas 2 (duas) vagas no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, carga horária semanal de 40 horas.

CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES

Art. 5º. Fica o cargo de Engenheiro Ambiental reequadrado do Nível XIII para o Nível XVIII, conforme Tabela 1, do Anexo II da Lei Municipal nº 1.127/2020.

Art. 6º. Fica a carga horária do cargo de Vigia, constante da Tabela 4, do Anexo I da Lei Municipal nº 1.127/2020, alterada para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 7º. Fica alterada a carga horária do único cargo de Assistente Social de 20 horas semanais, constante da Tabela 1, do Anexo I da Lei Municipal nº 1.127/2020, para 30 horas semanais.

Art. 8º. Fica alterado o requisito para o cargo de Operador de Máquinas, constante da Tabela 3, do Anexo I da Lei Municipal nº 1.127/2020, alterado de Ensino Fundamental e CNH "C" para Ensino Fundamental e CNH "B".

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º. Todos os cargos criados serão disciplinados, no que couber, pela Lei Municipal nº 1.127/2020 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara – PCCR).

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Nível	Carga Horária	Vagas	Requisitos
Psicopedagogo	XV	40 horas	01	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Símbolo	Carga Horária	Vagas	Requisitos
Assessor geral de atenção básica	DAS 2	40 horas	01	Curso superior na área da saúde e/ou capacidade pública e notória

ANEXO II PSICOPEDAGOGO

Descrição Sintética

- Intervir na esfera pública para a solução dos problemas de aprendizagem;

- Utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;

- Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais;

- Emitir parecer conclusivo quanto às necessidades educativas dos alunos dentro do espaço escolar.

Descrição Analítica

- Proceder à intervenção psicopedagógica, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem;

- Prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas as unidades escolares, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem;

- Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais;

- Supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; projetar, coordenar ou realizar pesquisas psicopedagógicas;

- Executar outras atividades correlatas.

ANEXO III

ASSESSOR GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Descrição Sintética

- Garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e integração da Unidade de Saúde da Família (USF) com outros serviços.

Descrição Analítica

- Promover a integração e o vínculo entre as os profissionais das equipes entre estes e os usuários;

- Conhecer e divulgar as normas e diretrizes municipais, estaduais e nacionais que incidem sobre a Atenção Primária, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na Unidade de Saúde da Família (USF), promovendo discussões com as equipes;

- Participar e orientar o processo de territorialização e diagnóstico situacional, o planejamento e a programação das ações das equipes, incluindo a organização da agenda das equipes;

- Monitorar e avaliar, com os demais profissionais, os resultados produzidos pelas equipes, propondo estratégias para o alcance de metas de saúde;

- Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência;

- Contribuir para a implementação de políticas, estratégias e programas de saúde;

- Atuar na mediação de conflitos e resolução de problemas das equipes;

- Estimular e realizar ações de promoção de segurança no trabalho, incluindo identificação, notificação e resolução de problemas relacionados ao tema;

- Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Primária vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações e divulgando os resultados obtidos;

- Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na Unidade de Saúde da Família (USF) (como uso do Prontuário Eletrônico);



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 788/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

- Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da Unidade de Saúde da Família (USF), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento;
- Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na Unidade de Saúde da Família (USF);
- Conhecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), participar e fomentar o envolvimento dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, e apoiar o cuidado continuado (referência e contrarreferência) entre equipes e pontos de atenção;
- Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território e estimular a atuação intersectorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;
- Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria Unidade de Saúde da Família (USF) ou com parceiros;
- Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social;
- Tomar as providências cabíveis quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da Unidade de Saúde;
- Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal, de acordo com suas competências

DECRETO GAB/PGM Nº 251/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de Julho de 2023, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 406, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza

VICE-PRESIDENTE

Roseli Pereira Alves Agliardi

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Madalena de Brito Pascoal

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza

Suplente: Genilson de Souza Vieira

Titular: Maria Carlos Alves

Suplente: Anelise Pastori Fini

Titular: Roseli Pereira Alves Agliardi

Suplente: Maria Helena Araújo da Silva

Titular: Rosemeri dos Santos Antunes

Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

Titular: Danizele do Espírito Santo da Silva

Suplente: Angélica de Lima

Titular: Renan de Almeida Kichel

Suplente: Daniel Saraiva Gomes

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE

Titular: Michelle Eloisy Fungacs

Suplente: Karita Cristina Batista Lino

Titular: Diego Machado Acosta

Suplente: Maysa da Silva Pereira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 229/2023 de 21/03/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 788/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 28/06/2023 a 29/06/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JESSICA COSTA CORIM VITAL
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2023

03. Cargo: Fisioterapeuta			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	0303	Aparecida Alves de Assis	21,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL VI - PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a.

Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 006/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 28/06/2023 a 29/06/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023

06. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
17º	0602-17	José de Souza	2,0
18º	0602-18	Luciano Campos de Freitas	1,0

TORNA SEM EFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 157/2023
Inexigibilidade nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do AVISO DE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 788/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

RATIFICAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 157/2023, Inexigibilidade nº 015/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 777/2023, página nº 8, data 15 de junho de 2023 e Diário Oficial do Município nº 778/2023, página nº 1, data 19 de junho de 2023

Água Clara/MS, 27 de junho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 170/2023.

Pregão Eletrônico nº 058/2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, QUE FORAM FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO 040/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 11 de Julho 2023. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado".

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>.

Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 26 de Junho de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Processo Administrativo nº 140/2023

Tomada de Preços nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 140/2023. **LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 07/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. **CLASSIFICADA:** CGR ENGENHARIA LTDA – CNPJ 37.546.967/0001-83. **VALOR:** R\$ 877.116,80 (Oitocentos e setenta e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Água Clara/MS, 27 de junho de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023. Processo Administrativo nº 172/2023. Dispensa de Licitação nº 0064/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Cirúrgica Al-Styn Ltda. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL AUTOS 080022-90.2023.8.12.0049, PARA GARANTIR TRATAMENTO A PACIENTE GLEICIANE LIRA CHAVES. **Valor Total: 1.106,00**

um mil, cento e seis reais. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **Vigência Inicial:** 23/06/2023. **Vigência Final:** 31/12/2023. **Assinantes: Contratante:** Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde– Jessica Costa Corim Vital. **Contratada:** Cirúrgica Al-Styn Ltda. – Carlos Magno Soares de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023. Processo Administrativo nº 127/2023. Pregão Eletrônico nº 050/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Check UP Medicina Laboratorial - Ltda. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Valor Total: R\$ 15.367,09 (Quinze Mil trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos).** **Vigência:** A vigência do contrato de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. **Data:** 27/06/2023. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** A Check UP Medicina Laboratorial - Ltda – Representante - Kariciely Alencar Onça.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, reagentes e peças de reposição (manutenção) para os aparelhos: analisador hematológico sysmex kx-21n, analisador bioquímico cobas c111 roche e analisador de eletrólitos avl 9180 roche, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 26 de Junho de 2023, o Processo Administrativo nº 139/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 049/2023, a empresas abaixo relacionadas: **Resultado da Licitação: EMPRESA: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 04.886.103/0001-51, VALOR: R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).** **EMPRESA: M.S**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 788/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

DIAGNOSTICA - LTDA, **CNPJ/MF** Nº 00.970.175/0001-21, **VALOR:** R\$ 242.696,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 248.086,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitenta e seis reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 26 de Junho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1882/2023** Emitido em: 15/06/2023

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:

Fornecedor: ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02507/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO
PA 277/22 ATA 01/23 PP01/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 172,71 cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos **

Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 15/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1891/2023** Emitido em: 19/06/2023

Processo: MAT / SERV - TOMADA Nº:

Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03495/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
PA:078/23 ATA: 17/23 PE: 33/23- HOME NUTRI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.000,00 um mil reais *****

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99

600.0000.039

Água Clara, 19/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1892/2023** Emitido em: 19/06/2023

Processo: MAT / SERV - TOMADA Nº:

Fornecedor: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03493/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000074/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 33 - Mod. Formatada: 33 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
PA:078/23 ATA: 17/23 PE: 33/23- MALLONE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 6.480,00 seis mil, quatrocentos e oitenta reais *****

Dotação: 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99

600.0000.039

Água Clara, 19/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1886/2023** Emitido em: 15/06/2023

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:

Fornecedor: ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02506/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO
PA 277/22 ATA 01/23 PP01/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 483,17 quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos:

Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.99

661.0000.000

Água Clara, 15/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1893/2023** Emitido em: 19/06/2023

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:

Fornecedor: ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02504/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO
PA 277/22 ATA 01/23 PP01/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 563,81 quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos

Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 19/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 788/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1894/2023** Emitido em: 19/06/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02508/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO
PA 277/22 ATA 01/23 PP01/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 118,00 cento e dezoito reais *****
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 19/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1930/2023** Emitido em: 21/06/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02516/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000237/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).
ATA 04/2023 PA283/2022 PE 04/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 14.950,00 quatorze mil, novecentos e cinquenta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.32.99
500.0000.000

Água Clara, 21/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1895/2023** Emitido em: 19/06/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº:
Fornecedor: ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02505/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO
PA 277/22 ATA 01/23 PP01/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.273,08 um mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos *
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 19/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AGUA CLA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1929/2023** Emitido em: 21/06/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00006/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000237/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).
ATA 04/2023 PA 283/2022 PE 04 /2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 30.550,00 trinta mil, quinhentos e cinquenta reais *****
Dotação: 08.244.0017.2141.0000 3.3.90.32.99
899.7407.000

Água Clara, 21/06/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO 022/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Emissão do EDITAL Nº008/CMDCA/2023 que informa que não houveram denúncias protocoladas no período estabelecido do EDITAL Nº007/CMDCA/2023 do Processo de Escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar – mandato 2024/2028;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Água Clara, 27 de Junho de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 023/2023

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Emissão do EDITAL Nº009/CMDCA/2023 que divulga a lista definitiva dos inscritos aptos a prosseguir no Processo de Escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar – mandato 2024/2028;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Água Clara, 27 de Junho de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 788/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

EDITAL N.008/CMDCA/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 231/2022 e suas alterações, faz publicar o Edital sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Água Clara/MS para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

Artigo 1º - INFORMAR QUE NÃO HOVERAM DENÚNCIAS PROTOCOLADAS NO PERÍODO ESTABELECIDO DO EDITAL N.007/CMDCA/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024/2028;

Artigo 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 27 de Junho de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL N.009/CMDCA/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 231/2022 e suas alterações, faz publicar o Edital sobre o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Água Clara/MS para o quadriênio 2024/2028, e dá outras providências.

Artigo 1º - DIVULGAR A LISTA DEFINITIVA DOS INSCRITOS APTOS A PROSEGUIR NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – MANDATO 2024/2028;

Nº DE INSC	NOME	CPF
1	Regiane da Silva de Lima	028.306.731-40
2	Kelly Ciebes Alves Lima	078.337.491-76
3	Leliane Florencio da Silva Dutra	009.672.531-10
4	Lidiane Campos Leal	885.387.702-25
5	Mario Augusto de Oliveira	231.089.831-72
6	Valdir Gonçalves	390.025.781-72
8	Ana Claudia da Silva	007.145.681-39
9	Jéssica Aparecida Alves Ramos	081.992.579-97
10	Arnaldo Alves de Souza	206.208.709-82
11	Rosilaine Maria Xavier Lima	780.657.801-30
12	Janaina Bernardo Ferreira	039.714.581-06
13	Elizeth da Conceição Torres	000.331.291-77
14	Aline Cristina Vergalim da Silva	049.963.161-79
15	Romilda Ribeiro	022.982.771-33
16	Januário Ferreira Lacerda	205.606.991-15
17	Alana Batista Santos	128.087.617-40
18	Natalia de Souza Leite	031.114.121-80
19	Edvania Souza Dias	922.932.631-34
20	Aline Pereira de Souza	034.439.621-57
21	Rafael de Jesus Gonzaga	032.130.471-39
22	Dyeson Marciano Domingues dos Santos	034.737.991-57

Artigo 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 27 de Junho de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucilene Alves de Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.392,84 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 10/02/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 319 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Lucilene Alves de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Naide Nunes de Sena. Objeto: Contrato temporário na função de Educador/Cuidador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.392,84 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) mensais. Vigência: início em 15/02/2023 e data final em 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 319 – Gestão da Produção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento - 040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Naide Nunes de Sena.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 339/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jaqueline de Lima Cordon Martins. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.725,01 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) mensais. Vigência: início em 02/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 788/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023.

ANO III

Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jaqueline de Lima Cordon Martins.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 343/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fernanda Cristina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 02/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Fernanda Cristina da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 353/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Carlos Neto. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 04/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/João Carlos Neto.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 363/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jennifer de Sousa Rodrigues Pereira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.980,05 (dois mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 15/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e

Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jennifer de Sousa Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 371/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria da Conceição Sousa Lima. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.725,01 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) mensais. Vigência: início em 22/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria da Conceição Sousa Lima.